



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

114

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.936 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Compor o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária da
Secretaria Municipal da Saúde de Lorena, o qual passa a ser
o seguinte:

- Ana Paula Lescura Guedes de Lima - RG nº 16.985.036 - Diretora;
- Maria Aparecida Marcondes de Andrade Nogueira - RG nº 6.139.523 - Médico;
- Memphis Fiori Acconci - RG nº 1.704.342 - Dentista;
- Maria Aparecida Fonseca Lorena - RG nº 6.133.718 - Encarregado;

Agentes de Saneamento:

- Angela Maria Cortez - RG nº 9.263.284;
- Aurea Lúcia Barbosa de Camargo - RG nº 15.160.941;
- Cláudio Acconci - RG nº 21.440.016;
- Érica Cristina Nogueira - RG nº 23.449.312 - 4;
- Eunice Campos Maciel Mota - RG nº 9.324.099;
- Ilza Maria Junqueira Moreira - RG nº 12.861.863 - 2;
- Luciane Alexandre de Oliveira - RG nº 16.664.528;
- Margareth Ferreira Guimarães - RG nº 16.894.925;
- Maria Tereza Nunes Rosa Gomes - RG nº 9.263.223;
- Regina Helena Casagrande - RG nº 13.327.307;
- Fabíola Cabral Souza - RG nº 30.342.822 - 3;
- Maria de Fátima Vitorino Gonçalves - RG nº 17.436.377.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de fevereiro de 1995.

gaf

Revogada através da Portaria nº 10.513/95

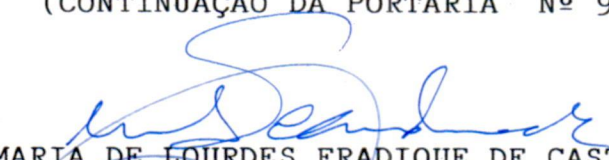


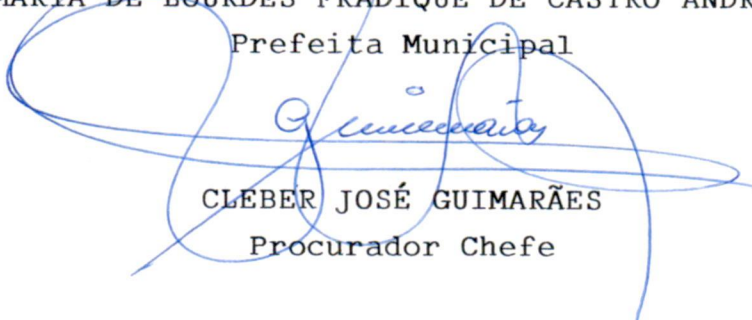
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 115

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 9.936/95)


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação